



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**

**PORTARIA Nº 22/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

**Designa e nomeia o responsável pelo Suprimento de Fundos, bem como seu suplente e dá outras providências;**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno Provisório;

Considerando as legislações: Lei 4.320/1964, Decreto-Lei 200/1967, Decreto 93.872/1986, alterado pelos Decretos 2.289/1987, Decreto 5.355/2005 alterado pelo Decretos 5.635/2005 e 6.370/2008, Decreto 6.467/2008, Portaria MF 95/2002, Portaria MP 41/2005, alterada pela Portaria MP 1/2006 e Portaria 44/2006, Manual SIAFI, atualizada em 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reduzir o valor de R\$ 4000,00 (quatro mil reais), atribuído ao Suprimento de Fundos na portaria 01/2013, para o valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais).

**Art. 2º** Designar o funcionário Aleksandro Thomaz Amorim como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/RJ, nomeando-o como Agente Suprido Titular.


**Art. 3º** Designar a funcionária Luciana Neves Rodrigues como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/RJ na ausência do Agente Suprido Titular, nomeando-a como suplente deste.

**Art. 4º** Compete ao Agente Suprido, bem como ao seu suplente a aplicação dos recursos, somente nos limites definidos em lei e atos regulamentares do CAU/RJ;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 6º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2013.

  
**Sydney Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

  
João Paulo Balsini  
Assessor Jurídico  
OAB - 155750  
CAU/RJ

